



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

CHAMADA PÚBLICA 01/2020

AÇÃO DE EXTENSÃO – CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

A Direção-Geral (DG) e a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, **no período de 28/08/2020 a 31/08/2020**, as **inscrições para Auxiliar de Laboratório, bolsista**, na AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE ÁLCOOL GLICERINADO NO COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS GOIÂNIA OESTE, aos(às) candidatos(as) matriculados(as) nos cursos do câmpus.

1. DA INSCRIÇÃO, ATIVIDADES E VAGAS

1.1. Os(As) interessados(as) na ação de extensão deverão acessar o link abaixo, no período de **28/08/2020 a 31/08/2020**, para preencher o Formulário de Inscrição.

AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE ÁLCOOL GLICERINADO PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

<https://docs.google.com/forms/d/1UvABIETLI6sokZXrmtRm0F1-OeMeesdPH-d061-k8vQ/edit>

1.2. Será pago aos(às) bolsistas selecionados(as) o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a título de bolsa, de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

VAGAS	VAGAS BOLSISTAS	NÚMERO DE BOLSAS POR ESTUDANTE	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	TOTAL DE BOLSAS
Bolsista do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - Análises Clínicas	03	04	setembro a dezembro/2020	12
Bolsista do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - Nutrição e Dietética	03	04	setembro a dezembro/2020	12
Bolsista do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - Vigilância em Saúde	03	04	setembro a dezembro/2020	12
Bolsista do Curso Técnico Integrado ao				

Ensino Médio - Enfermagem, na modalidade EJA	03	04	setembro a dezembro/2020	12
Bolsista do Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia	05	04	setembro a dezembro/2020	20

1.3. O pagamento das bolsas a que se refere o quadro do item 1.2 será realizado pelo Câmpus Goiânia Oeste do IFG, via CPF ou conta corrente do(a) participante selecionado(a).

1.4. As vagas são destinadas à comunidade interna, para estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos do Câmpus Goiânia Oeste, descritos no item 1.2 desta Chamada Pública.

1.5. Os(As) bolsistas selecionados(as) atuarão como Auxiliares de Laboratório na produção de álcool glicerinado no Laboratório de Saúde do Câmpus Goiânia Oeste, e na elaboração de projetos integradores de prevenção e assistência à população, no que diz respeito ao combate do coronavírus.

1.6. Todas as atividades presenciais deverão respeitar os protocolos de segurança dos laboratórios e as orientações de prevenção ao coronavírus como o uso de máscaras, protetores faciais e distanciamento pessoal, conforme preceitua a PORTARIA NORMATIVA 17/2020 - REITORIA/IFG DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

1.7. A produção de álcool glicerinado e os projetos integradores desta ação serão destinados às comunidades das regiões oeste e noroeste de Goiânia em situação de vulnerabilidade social, por meio de doação às instituições públicas educacionais, sociais e de saúde.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de reserva. Estes(as) serão convocados(as) de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

2.2. Para participar do processo seletivo os(as) interessados(as) devem:

- a) Ter **obrigatoriamente** 18 anos completos até o primeiro dia de início de vigência da bolsa no projeto, conforme cronograma;
- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o projeto;
- c) Não ser do grupo de risco para a COVID-19 (pessoas acima de 60 anos se enquadram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas, dentre outras);
- d) Estar regularmente matriculado(a) no Câmpus Goiânia Oeste do IFG, em um dos cursos listados no item 1.2 desta Chamada Pública.

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição e não será necessária comprovação de documentos no ato da inscrição.

2.4. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio dos seguintes instrumentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Histórico escolar.

2.5. A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 levará em consideração o coeficiente de rendimento, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do(a) candidato(a).

2.6. A classificação dos(as) candidatos(as) será conforme os seguintes itens, em ordem decrescente:

a) O(A) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento acadêmico;

b) Em caso de empate no coeficiente de rendimento acadêmico, o(a) candidato(a) posicionado(a) no maior período ou o ano, dentro do quantitativo de vagas descrito na tabela do item 1.2;

c) Permanecendo o empate, o critério de desempate será a idade dos(as) candidatos(as), sendo que o(a) de maior idade receberá melhor colocação.

2.7. A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e a lista de espera serão divulgadas no site do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, no dia 02/09/2020, após às 18h.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos(as) selecionados(as) em primeira chamada serão realizadas no dia **03/09/2020**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico que será encaminhado pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX, para o e-mail do(a) candidato(a) selecionado.

3.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá encaminhar para a GEPEX, junto com o formulário de matrícula, os seguintes documentos em formato PDF:

a) Documentos pessoais (Identidade e CPF ou CNH);

b) Dados bancários (se houver);

c) Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento;

d) Declaração afirmando que não possui vínculo empregatício e que não recebe outro tipo de bolsa de extensão ou de pesquisa.

3.3. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão: PRODUÇÃO DE ÁLCOOL GLICERINADO PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS GOIÂNIA OESTE o(a) selecionado(a) não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.4. Caso haja desistência por parte de um(a) candidato(a) matriculado(a), o Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.5. Caso os(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada não confirmem suas matrículas, uma segunda chamada será publicada no dia **04/09/2020** e os(as) convocados(as) deverão fazer a matrícula no dia **08/09/2020**, conforme indicado no e-mail de convocatória.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) participante selecionado(a) e matriculado(a) que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento da AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE ÁLCOOL GLICERINADO PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS GOIÂNIA OESTE, deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado(a) o(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de espera.

4.2. Em caso de o(a) bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto para proceder o seu desligamento e recomposição da equipe.

4.3. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O Câmpus Goiânia Oeste do IFG, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5. São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à GEPEX/Câmpus Goiânia Oeste do IFG, pelo e-mail: gepex.goianiaoeste@ifg.edu.br para esclarecimentos.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX/Câmpus Goiânia Oeste do IFG, responsável por esta ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção-Geral do Câmpus Goiânia Oeste IFG.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA OESTE	28/08/2020 a 31/08/2020	Período de Inscrições
	01/09/2020	Análise das inscrições
	02/09/2020	Divulgação dos(as) classificados(as) e lista de espera
	03/09/2020	Matrícula dos(as) classificados(as) em 1ª chamada.
	04/09/2020	Divulgação da lista de 2ª chamada em caso de vagas ociosas e remanescentes
	08/09/2020	Matrícula dos(as) classificados(as) em 2ª chamada.
	09/09/2020	Início das atividades: Reunião Virtual com a Equipe Gestora do Câmpus e Coordenação do Projeto.

Goiânia, 27 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Charlise Fortunato Pedroso

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

Cleberson Pereira Arruda

Diretor-Geral

ANEXO I – RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

CÂMPUS GOIÂNIA OESTE	
Ação de extensão	AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE ÁLCOOL GLICERINADO PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS GOIÂNIA OESTE
Proponente/Coordenação	Coordenação Geral: Profa. Dra. Karla de Aleluia Batista (Responsável Técnica) / Coordenação Continuada: Prof. Dr. Alano Vieira da Silva Neto
Áreas de conhecimentos	Ciências Humanas e Ciências da Saúde
Carga horária total	320h
Modalidade	Presencial com atividades à distância
Número de vagas	Conforme quadro disposto no item 1.2.
Público alvo	Estudantes matriculados(as) nos cursos descritos no item 1.2, selecionados(as) nesta Chamada Pública, com idade mínima de 18 e máxima de 59 anos, desde que não pertencentes aos grupos de riscos relacionados à covid-19. A produção do álcool glicerinado e os materiais informativos produzidos no combate ao coronavírus, serão destinados às instituições educacionais, sociais e de saúde, pertencentes às comunidades das regiões oeste e noroeste de Goiânia, por meio de doação.
Requisitos mínimos	Ter no mínimo 18 anos, estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos descritos no item 1.2, não ser do grupo de risco e estar em boas condições de saúde.
Dias e Horários das Atividades	Segunda a Sexta - 4h/dia - Atividades Presenciais e Não Presenciais Horários: Matutino - das 8h às 12h
Data de início	09/09/2020
Data de término	30/12/2020
Perfil da ação de extensão	Visa a produção de álcool glicerinado a 80%, como ação emergencial no combate à expansão da COVID-19, e distribuição para instituições sociais, educacionais e de saúde, das regiões oeste e noroeste de Goiânia. Visa também a elaboração de projetos integradores no combate ao novo coronavírus, no que tange a produção de material educativo/informativo, a partir da produção do álcool glicerinado. Para a ação serão empregados recursos da instituição para a aquisição de insumos e produção do álcool glicerinado, além do pagamento de bolsas aos(às) estudantes participantes da ação.
Objetivos	Produzir e distribuir frascos de 500ml de álcool glicerinado, e de material educativo/informativo, produzidos nos Laboratórios do Câmpus Goiânia Oeste, para serem doados às instituições sociais, educacionais e de saúde, das regiões oeste e noroeste de Goiânia, e que atendam famílias em situação de vulnerabilidade social.
Metodologia	A metodologia utilizada para a realização do projeto se dará por meio da distribuição das tarefas, da aplicação das boas práticas de produção laboratorial, do uso de EPI e da aplicação das normas de segurança para o combate à COVID-19, segundo a Organização Mundial de Saúde. Todo o processo de produção será realizado sob a supervisão e orientação da Coordenação Geral e Continuada da Ação de Extensão.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST, em 27/08/2020 20:27:25.
- Charlise Fortunato Pedroso, GERENTE - CD4 - OES-GPPGE, em 27/08/2020 20:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77662

Código de Autenticação: e814fe78de



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América, GOIANIA / , CEP 74270-040
(62) 3237-1850 (ramal: 1850)

